

DECRETO Nº 16672/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família o servidor Adilson Nicolodi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) o servidor **ADILSON NICOLODI**, matrícula funcional nº 13152-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.682.604-3/PR e do CPF/MF n.º 718.847.509-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 01 a 08 de novembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças